SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 110 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.44

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

1329 17.512.0023.2118.0000 AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS -160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1372 13.392.0021.2100.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 10 de agosto de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:01AB42633A59B4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.477.196,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

268 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

296 15.752.0031.2234.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

401 10.301.0011.1055.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 166.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

464 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 680.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

562 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 248.796,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1519 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1520 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 52.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

637 12.361.0008.2084.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 12
550 Transferência do Salário-Educação

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

992 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 40.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1033 08.244.0013.2045.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1066 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1097 08.244.0013.2081.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1515 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 05 03 SUPERITENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM O LEGISLATIVO

304 04.122.0003.2232.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

379 10.301.0010.1695.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -66.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

384 10.301.0010.2241.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -2.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA

395 10.301.0011.1052.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

402 10.301.0011.1055.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -166.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 601 00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
999 307 INVESTIMENTO

413 10.301.0011.2015.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -4.700,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 324 OUTROS FNS

424 10.301.0011.2063.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

425 10.301.0011.2063.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

429 10.301.0011.2063.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -84.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

443 10.301.0011.2063.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -9.700,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

445 10.301.0011.2063.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -10.000,00
4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

470 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -31.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02	07	02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE		
471		10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 00	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitáric		
		999 321	PACS		
479		10.301.0011.2071.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
517		10.302.0011.1103.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-46.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
		999 307	INVESTIMENTO		
533		10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-109.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
552		10.302.0011.2074.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
553		10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-140.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
554		10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-72.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
559		10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-63.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
563		10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-217.596,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 313	FAEC		
578		10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-35.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 312	VIGILANCIA SANITARIA		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02	07	02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE		
579		10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-85.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 312	VIGILANCIA SANITARIA		
1490		10.302.0010.2277.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-4.800,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
		999 326	PISO ENFERMAGEM		
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1051		08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 401	PSB		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1159		15.451.0026.1113.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-550.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1201		15.451.0031.1119.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 10 de setembro de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:09FEE3356B95B37B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

PORTARIA Nº 076/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa fiscal do Contrato Administrativo nº 068/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes à fiscalização;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 069/2026, de 22 de julho de 2026, designou os fiscais dos contratos administrativos no âmbito das Secretarias Municipais em seu art. 1º relacionadas, entre as quais não se encontra a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Portaria atribui à autoridade competente, quanto aos contratos das unidades não contempladas, a incumbência de designar o fiscal com maior afinidade com o objeto fiscalizado;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 068/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 061/2026, cujo objeto se vincula diretamente às atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual, a segregação de funções e a designação de agente com afinidade técnica compatível com o objeto fiscalizado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA GENILEIDES BEZERRA SOUSA**, inscrita no CPF nº 744.XXX.XXX-72, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 061/2026, que tem por objeto a aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual destinados à brigada de incêndio florestal do Município de Monsenhor Hipólito/PI.
Parágrafo único. A designação de que trata o caput é específica para o contrato nele indicado, não se estendendo aos demais contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos quais permanece aplicável a regra do art. 2º da Portaria Municipal nº 069/2026.

Art. 2º A gestão do contrato de que trata esta Portaria caberá ao titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem compete coordenar as atividades de fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022.

Art. 3º Compete à fiscal designada, sem prejuízo de outras atribuições legais:
I – Acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados, avaliando a conformidade com as especificações, os prazos e os quantitativos;
II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos;
III – Conferir a quantidade efetivamente entregue e faturada, bem como a validade do Certificado de Aprovação dos equipamentos de proteção individual, quando exigível;
IV – Comunicar ao gestor, em tempo hábil, as situações que demandem providências que extrapolem sua competência, inclusive para fins de aplicação de sanções;
V – Controlar os prazos contratuais e acompanhar o empenho, a liquidação e o pagamento, bem como a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando aplicável;

VI – Realizar o recebimento provisório do objeto, atestando o cumprimento das etapas de execução, na forma do modelo de Relatório de Fiscalização adotado pelo Município, sendo o atesto condição indispensável ao pagamento.

Art. 4º Quando o objeto do contrato demandar conhecimento técnico especializado não detido pela fiscal designada, a autoridade competente poderá, por ato específico e mediante justificativa, designar fiscal técnico com formação, habilitação ou experiência compatível com o objeto, ou contratar terceiro, empresa ou profissional especializado, para assistir e subsidiar a fiscalização com informações técnicas pertinentes, na forma do art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º da Portaria Municipal nº 069/2026.

Art. 5º Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos legais, a fiscal será substituída por servidor designado pelo respectivo gestor e, na ausência de designação específica, pelo fiscal indicado no inciso I do art. 1º da Portaria Municipal nº 069/2026, assegurada a continuidade do acompanhamento contratual.

Art. 6º A fiscal ora designada será formalmente cientificada da designação e das respectivas atribuições, na forma do art. 8º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.246/2022, e responderá pelos atos praticados no exercício da função.

Art. 7º Aplicam-se, subsidiariamente e no que couber, as disposições da Portaria Municipal nº 069/2026, de 22 de julho de 2026.

Art. 8º A designação de que trata esta Portaria vigorará exclusivamente durante o período de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2026, extinguindo-se automaticamente com o encerramento contratual, independentemente de ato revogatório, podendo, antes disso, ser revogada ou alterada a qualquer tempo, no interesse da Administração.
§ 1º A extinção da designação não afasta a responsabilidade da fiscal pelos atos praticados no exercício da função, nem a obrigação de prestar as informações e os esclarecimentos que lhe venham a ser solicitados acerca da execução fiscalizada.
§ 2º Subsistindo, após o encerramento do contrato, obrigações de garantia dos bens fornecidos, a fiscal permanecerá responsável pelo respectivo acompanhamento até o termo final do prazo de garantia, salvo designação diversa da autoridade competente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – PI, 25 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Antonio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:0F8BF716E320C5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.357.754,02 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

92 27.812.0020.2134.0000 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMAD 100.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

124 15.782.0004.2033.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

269 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina

296 15.752.0031.2234.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

464 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 56.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

466 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 4.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

527 10.302.0011.2031.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 58.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

562 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 280.154,02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1461 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 245.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1471 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 670.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1519 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 167.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1520 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

637 12.361.0008.2084.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 12
550 Transferência do Salário-Educação

652 12.361.0009.1056.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 570 12
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E

666 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

671 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 100.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

978 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1064 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1515 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1186 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1187 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina

1221 15.452.0031.2235.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

52 04.122.0002.2037.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL -9.736,74
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

56 04.122.0002.2037.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL -1.683,28
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 01 06 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 01 06 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

88 04.122.0004.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -1.683,28
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

108 27.812.0029.2023.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -6.670,13
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

126 15.782.0004.2033.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -399,80
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

145 15.782.0004.2130.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -5.328,29
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

157 15.782.0004.2131.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -749,75
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 03 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

195 04.122.0004.2040.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -1.270,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

222 04.122.0004.2036.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -7.132,91
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

232 04.122.0005.2047.0000 SUPORTE OPERACIONAL -22,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

246 04.131.0004.2127.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -8.416,44
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

268	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
278	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-214,12	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
287	04.131.0004.2108.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-340,25	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
289	15.452.0005.1082.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 104	COSIP		
291	15.752.0031.2234.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
298	15.752.0031.2234.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-907,07	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 104	COSIP		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

346	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-8.802,87	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

370	10.301.0011.2137.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-1.683,28	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

375	10.301.0010.1030.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-2.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 310	CONV. FED. SAÚDE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

379	10.301.0010.1695.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-145.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
389	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-355,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
393	10.301.0011.1051.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-55.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 307	INVESTIMENTO		
394	10.301.0011.1051.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-64.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 310	CONV. FED. SAÚDE		
401	10.301.0011.1055.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-24.054,02	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
411	10.301.0011.2015.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-5.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 324	OUTROS FNS		
412	10.301.0011.2015.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 324	OUTROS FNS		
413	10.301.0011.2015.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-36,63	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 324	OUTROS FNS		
425	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-134.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
428	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-2.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

429	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-44.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
436	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-3.600,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
437	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-36.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
438	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-38.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
443	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-20,76	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
444	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-5.400,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
447	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
450	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-15.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
454	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-5.500,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
457	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-67.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

458	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-147.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
459	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-30.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
468	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-542,25	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
495	10.301.0011.2227.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-236,90	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 303	COFINANCIAMENTO		
497	10.301.0011.2242.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-90,16	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
500	10.301.0011.2271.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 308	COVID		
508	10.302.0010.2277.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-387,22	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 326	PISO ENFERMAGEM		
513	10.302.0011.1102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-25.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
520	10.302.0011.2031.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-58.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 320	SAMU		
525	10.302.0011.2031.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-2.900,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 320	SAMU		

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

530 10.302.0011.2031.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -652,59
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

531 10.302.0011.2031.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -1.454,17
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 320 SAMU

543 10.302.0011.2073.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -166,57
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

544 10.302.0011.2074.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -90.263,26
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

548 10.302.0011.2074.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -3.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

553 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

555 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -27.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 305 EMENDA PARLAMENTAR

558 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

559 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 305 EMENDA PARLAMENTAR

560 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -55.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 305 EMENDA PARLAMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

641 12.361.0008.2084.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -430,94
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 550 12
550 Transferência do Salário-Educação
999 202 QSE

672 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -85.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

674 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -275.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

676 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -954,85
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

690 12.365.0008.2091.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -240.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

698 12.365.0008.2091.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 570 12
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 207 CONV. EDUCAÇÃO FEDERAL

702 12.365.0008.2091.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -264,90
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

720 12.366.0008.2086.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -5.049,88
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 569 12
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 206 OUTRAS FNDE

727 12.367.0008.2095.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -250,25
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

849 20.605.0030.2120.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL -340,25
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

563 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -352.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 313 FAEC

565 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -1.736,05
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

581 10.304.0011.2067.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -2.100,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 312 VIGILANCIA SANITARIA

587 10.304.0011.2067.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -366,57
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 312 VIGILANCIA SANITARIA

599 10.305.0011.2072.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -416,44
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 312 VIGILANCIA SANITARIA

601 10.306.0011.2017.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -4.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 324 OUTROS FNS

1464 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE -184,49
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 336 EMENDA INDIVIDUAL

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

619 12.361.0008.2032.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -1.809,86
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

620 12.361.0008.2032.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -417,39
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 553 12
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc
999 204 PNAT

631 12.361.0008.2082.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -321,44
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

864 20.606.0004.2121.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -695,88
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

904 20.608.0005.2111.0000 SUPORTE OPERACIONAL -1.683,28
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

924 08.243.0013.2055.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL -942,65
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

942 08.122.0012.1672.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -23.100,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS

943 08.241.0012.1043.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -32.020,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS

944 08.241.0012.1043.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -6.691,81
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 665 00
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
999 408 CONV. FED. FNAS

961 08.243.0013.2057.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL -1.683,28
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS

975 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -3.968,94
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS

977 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -14.956,22
3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

992	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-19.263,03
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
993	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-4.002,07
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 408	CONV. FED. FNAS		
1013	08.244.0013.2024.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-11.943,90
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 409	CRIANÇA FELIZ		
1024	08.244.0013.2041.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 405	OUTROS FNAS		
1043	08.244.0013.2054.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-6.670,13
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	IGD-SUAS		
1060	08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-3.366,57
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		
1069	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-180,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 420	SIGTV		
1078	08.244.0013.2062.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-1.683,28
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 414	PAEFI		
1081	08.244.0013.2064.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-3.340,25
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1508	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 435	ESTRGN3		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1159	15.451.0026.1113.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1160	15.451.0026.1113.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		
1171	15.451.0030.1112.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1204	15.452.0026.1067.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1365	13.392.0005.2104.0000	SUPORTE OPERACIONAL		-1.519,68
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 21 de setembro de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:0471CB53F6D0C518

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI PARA O 2º BIÊNIO (2027/2028) DA LEGISLATURA 2025/2028

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pela **Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025**, pela **Resolução nº 02/2025** e, especialmente, pelos arts. 32 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que disciplinam a eleição e a renovação da Mesa Diretora,

CONSIDERANDO que a Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025 estabeleceu a realização da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá/PI para o segundo biênio da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO que, em cumprimento à legislação municipal, foi realizada **Sessão da Câmara Municipal no dia 1º de outubro de 2026, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Curimatá/PI**, na data previamente estabelecida para a realização da eleição;

CONSIDERANDO que, na referida sessão, **não foi atingido o quórum regimental necessário para a realização da votação destinada à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028**, razão pela qual a votação não pôde ser realizada naquela oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular continuidade do processo de renovação da Mesa Diretora, observando-se os princípios da legalidade, publicidade, transparência e respeito às normas previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **CONVOCADA nova Sessão da Câmara Municipal de Curimatá/PI**, destinada à realização da **eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028**, correspondente ao segundo biênio da Legislatura 2025/2028.

Art. 2º – A sessão de que trata o artigo anterior será realizada no: **DIA: 09 DE OUTUBRO DE 2026 HORÁRIO: 9H30MIN LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI.**

Art. 3º – Registra-se, para todos os fins legais e regimentais, que a sessão anteriormente convocada para o **dia 1º de outubro de 2026, às 9h30min**, foi efetivamente realizada na data prevista, porém **não foi possível proceder à votação para eleição da Mesa Diretora em razão da ausência do quórum necessário à sua realização**, conforme registrado na respectiva ata da sessão.

Art. 4º – A sessão convocada para o dia **09 de outubro de 2026** terá como finalidade a continuidade do processo eleitoral para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá/PI, observadas as disposições da **Lei Orgânica Municipal, da Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025, da Resolução nº 02/2025 e do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, especialmente quanto ao quórum, votação, apuração e proclamação do resultado.

Art. 5º – Ficam **CONVOCADOS todos os Vereadores da Câmara Municipal de Curimatá/PI** para comparecerem à sessão designada para o dia **09 de outubro de 2026, às 9h30min**, no Plenário desta Casa Legislativa, para participação no processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

Art. 6º – O presente Edital será publicado pelos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Curimatá/PI, para conhecimento dos Vereadores e demais interessados, dando-se ampla publicidade ao ato.

Art. 7º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curimatá/PI, 05 de outubro de 2026.

LORISVAN DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI

LORISVAN DIAS DUARTE
Presidente
CPF: 955.668.301-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

LORISVAN DIAS DUARTE
Presidente
CPF: 955.668.301-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.319

02 06 00 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

260 12.361.0017.2047.0000 EDUCAÇAO BASICA DE QUALIDADE -272.000,00
Administrativo Ensino Fundamental Maior- 30% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

268 12.361.0022.2078.0000 EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS -250.000,00
Magisterio da Educ de Jov e Adultos 70% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

271 12.361.0022.2103.0000 EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS -15.000,00
Educacao dos Jovens e Adultos Manutencao- 30% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

273 12.361.0037.1009.0000 READEQUAÇAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR -24.000,00
Aquisicao de Veiculo F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

274 12.361.0037.1014.0000 READEQUAÇAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR -62.000,00
Investimento na Area da Educacao F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

275 12.361.0037.1014.0000 READEQUAÇAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR -10.000,00
Investimento na Area da Educacao F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

278 12.365.0028.2079.0000 EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS -234.000,00
Magisterio Ensino infantil/Creche 70% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

280 12.365.0028.2090.0000 EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS -108.000,00
Ensino Infantil - Creches Manutencao- 30% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.319

02 06 00 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

283 12.365.0028.2104.0000 EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS -105.000,00
Ensino Infantil Pr, Escola- 30% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

290 12.365.0042.2036.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -20.000,00
Manutencao de creches do Municipio F.R. Grupo: 1 542 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

308 10.301.0005.2029.0000 GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA -5.000,00
Manutencao da Secretaria Municipal de Saude e Sane F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

329 20.608.0025.1120.0000 FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO -5.000,00
Impl. de Hortas Comunitarias F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

391 10.304.0027.2231.0000 PROMOÇAO DA VIGILANCIA EM SAUDE -23.000,00
Manutencao do Programa Vig. Sanitaria F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Anulação (-) **-1.296.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.319

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF3D78154FFFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.200.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

388 10.301.0010.2241.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1487 10.302.0010.2277.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p

421 10.301.0011.2021.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

426 10.301.0011.2063.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 1.400,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

440 10.301.0011.2063.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 19.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

463 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

464 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 43.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

478 10.301.0011.2069.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

541 10.302.0011.2073.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

751 12.361.0008.2078.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 700.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

758 12.361.0008.2078.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

790 12.365.0008.2092.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 1.500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

1510 12.361.0008.2076.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 1.950.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

1531 12.365.0008.2092.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 311.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1534 12.361.0008.2076.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1192 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
400	10.301.0011.1053.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
	999 310	CONV. FED. SAÚDE			
409	10.301.0011.2015.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 324	OUTROS FNS			
415	10.301.0011.2016.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-11.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
419	10.301.0011.2021.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
434	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-43.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
442	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-25.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
481	10.301.0011.2071.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-1.400,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
507	10.302.0010.2277.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-27.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 326	PISO ENFERMAGEM			
552	10.302.0011.2074.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
745	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-541.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
746	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
747	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
752	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 240	FUNDEB 30%			
753	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
754	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-350.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 240	FUNDEB 30%			
779	12.361.0009.1012.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-250.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 240	FUNDEB 30%			
789	12.365.0008.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1199	15.451.0031.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 28 de setembro de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:0F8BF7FFB7C60034

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA CAMPO MAIOR O TRABALHO CONTINUA!

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01.0204/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01.0204/2025. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo I, padrão Ministério da Saúde, no Bairro de Lourdes, conforme projeto básico e demais anexos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de engenharia prestados, sendo adicionados mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo vigente, tudo conforme parecer técnico de engenharia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, XVII, Art. 107 e Art. 111, caput. **DATA DE ASSINATURA**: 13/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, pela **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13, neste ato representado por Gustavo Macedo Costa, pela **CONTRATADA**

Id:05D511B528FFFECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
O trabalho continua!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026
Dispensa de Licitação nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001714/2026

O Prefeito municipal de São Lourenço do Piauí– PI, torna público para conhecimento de todos, o Extrato do instrumento Contratual nº 041/2026, resultante do Processo de **Dispensa de Licitação nº 029/2026**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI-PI, no valor global de **R$ 64.731,54 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme Proposta constante dos autos. **Fundamento Legal – Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI. CONTRATADO: MADEIREIRA E CONSTRUÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA (EPP),** com sede na Rua Luiza Rocha, s/n, Bairro Galo Branco, São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, **CNPJ nº 63.267.142/0001-30 – Signatários: THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA e JOAO PAULO DAMASCENO SANTANA SANTOS. Data de Assinatura:** 15 de outubro de 2026. **Data da Execução/Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	500	3.3.90.30.00
02.03.00 – Sec. Mun. de Administração e Planejamento	04.122.0002.2008 – Manut. da Sec. de Adm. e Planejamento	500	3.3.90.30.00
02.09.00 – Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hídricos	17.511.0012.2060 – Manut. e Conservação de Poços, Chafarizes e Caixa d'Água	500	3.3.90.30.00
02.09.00 – Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hídricos	17.544.0012.2116 – Manut. e Operação do Sist. de Abastecimento d'Água	500	3.3.90.30.00
02.09.00 – Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hídricos	20.122.0002.2054 – Manut. da Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos	500	3.3.90.30.00
02.09.00 – Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hídricos	20.605.0017.2055 – Manut. Mercado, Feiras e Matadouros	500	3.3.90.30.00
02.10.00 – Sec. Mun. de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo	15.122.0002.2061 – Manutenção da Sec. de Obras	500	3.3.90.30.00
02.10.00 – Sec. Mun. de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo	15.451.0008.2118 – Manutenção e Recuperação de Calçamento	500	3.3.90.30.00
02.10.00 – Sec. Mun. de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo	15.452.0008.2062 – Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos	500	3.3.90.30.00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

acordo com os resultados do monitoramento, as necessidades da rede e as normas educacionais vigentes.

Art. 49. As unidades escolares deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos no prazo de até **90 (noventa) dias** após a publicação deste Decreto, ou em prazo definido pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação, observadas as normas nacionais e estaduais vigentes.

Art. 51. As disposições deste Decreto deverão ser revisadas sempre que houver alteração na legislação educacional nacional, estadual ou municipal que afete a organização da Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 52. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar normas complementares, orientações técnicas, manuais e instrumentos necessários à implementação destas Diretrizes.

Art. 53. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI, 22 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367
Dados: 2026.10.22 13:13:18 -03'00'

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de ***Campo Alegre do Fidalgo-PI***

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

ANEXO I

REFERENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DA JORNADA EM TEMPO INTEGRAL

A jornada escolar em tempo integral deverá ser organizada de forma integrada, contemplando:

Eixo	Possíveis ações
Formação geral	Componentes curriculares, alfabetização, letramento e matemática
Acompanhamento pedagógico	Recomposição das aprendizagens, estudos orientados e atendimento individualizado
Cultura e artes	Música, teatro, dança, artes visuais, literatura e patrimônio cultural
Esporte e lazer	Jogos, atividades físicas, recreação e práticas esportivas
Ciência e tecnologia	Experimentos, pesquisa, robótica, cultura digital e iniciação científica
Saúde e bem-estar	Higiene, alimentação saudável, autocuidado e educação para a saúde
Cidadania	Direitos humanos, convivência, participação social e protagonismo estudantil
Meio ambiente	Educação ambiental, sustentabilidade, hortas e práticas agroecológicas
Território e comunidade	História local, cultura popular, visitas pedagógicas e participação comunitária

A distribuição das atividades deverá respeitar a etapa de ensino, a faixa etária dos estudantes, a matriz curricular, o Projeto Político-Pedagógico e as condições da unidade escolar.

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

ANEXO II

PROVIDÊNCIAS PRIORITÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

1. Realizar diagnóstico da Rede Municipal de Ensino.
2. Identificar as escolas aptas à oferta de tempo integral.
3. Elaborar o Plano Municipal de Implementação.
4. Promover consulta às comunidades escolares.
5. Adequar os Projetos Político-Pedagógicos.
6. Definir matriz curricular e organização da jornada.
7. Planejar a alimentação e o transporte escolar.
8. Adequar os espaços físicos e garantir acessibilidade.
9. Realizar formação continuada dos profissionais.
10. Instituir mecanismos de acompanhamento e avaliação.
11. Garantir transparência na aplicação dos recursos.
12. Elaborar relatório anual de monitoramento.

Id:073857D081CA6BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.398.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

13	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

380	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	60.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
381	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	66.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
388	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	52.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
423	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
424	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	771.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
427	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	2.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

433	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
447	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	14.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
472	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	1.186.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
480	10.301.0011.2071.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
532	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	4.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
561	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	73.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
591	10.305.0011.2072.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	214.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
1496	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	31.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
1540	10.302.0011.2245.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	26.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

629	12.361.0008.2082.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 12	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
694	12.365.0008.2091.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1516	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	700.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

751	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
769	12.361.0008.2090.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	380.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1527	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
1533	12.365.0008.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	11.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE

1303	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	14.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1309	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	75.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE

1314	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	150.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1315	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	28.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1316	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	6.900,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1330	17.512.0023.2118.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	87.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1479	17.512.0025.1072.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	13.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

5	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

101	27.812.0029.2023.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-2.758,07	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

140	15.782.0004.2130.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-23.424,72	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
151	15.782.0004.2131.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-7.141,99	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

233	04.122.0005.2047.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-171.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

291	15.752.0031.2234.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

342	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-110.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 110	FEP		
344	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-484.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 110	FEP		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

376	10.301.0010.1030.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
396	10.301.0011.1052.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-61.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 307	INVESTIMENTO		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

401	10.301.0011.1055.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-64.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
434	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
449	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-162.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
458	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
474	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-39.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
485	10.301.0011.2071.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-4.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
507	10.302.0010.2277.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE		-514.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 326	PISO ENFERMAGEM		
517	10.302.0011.1103.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-66.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 307	INVESTIMENTO		
533	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-94.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

538	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
539	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
545	10.302.0011.2074.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-61.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
554	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
555	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-99.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
572	10.302.0011.2247.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
575	10.303.0010.2068.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
579	10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		
584	10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

590	10.305.0011.2072.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		
1456	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
1509	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-30.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
1524	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-31.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 342	EM BANC PAP		
1525	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-28.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 342	EM BANC PAP		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

609	12.361.0008.1660.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 210	Precatórios do Fundef		
617	12.361.0008.2032.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
639	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 202	QSE		
651	12.361.0009.1056.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

652	12.361.0009.1056.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 12
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 207	CONV. EDUCAÇÃO FEDERAL		
657	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
703	12.365.0008.2094.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-210.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
706	12.365.0009.1026.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 12
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 207	CONV. EDUCAÇÃO FEDERAL		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

745	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-440.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
747	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-111.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
752	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
788	12.365.0008.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1502	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-170.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

956	08.243.0013.2057.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-5.235,90	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1181	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-11.439,32	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

1301	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-19.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1304	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-6.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1308	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-41.400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1310	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-6.900,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1317	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-14.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1322	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-28.100,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 755 00
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 109	LEILÃO		
1323	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-130.100,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

1327	17.512.0023.2118.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1329	17.512.0023.2118.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-51.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1332	17.512.0024.1072.0000	AGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-33.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 102	CONVENIO ESTADUAL		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1377	13.392.0021.2100.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-27.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 747 00
	747	Outras vinculações de transferências da União		
	999 106	REC. NÃO VINCULADOS		

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1443	13.392.0021.2278.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-66.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 111	LEI PAULO GUSTAVO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 11 de SETEMBRO de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:089B9D48DF546BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.250.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

13	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

439	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
464	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	57.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
466	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	38.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
562	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	357.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
563	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	126.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
1519	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	219.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

1520	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	28.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
1522	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	17.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
1526	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	342.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
1528	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	28.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

629	12.361.0008.2082.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 552 12
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
637	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação		
673	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
674	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1516	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	500.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.44

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

335 04.123.0006.2049.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS -220.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 709 00
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
999 116 COMP. FINANCEIRA

336 04.123.0006.2049.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS -550.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir
999 110 FEP

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

616 12.361.0008.2032.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 553 12
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc
999 204 PNAT

644 12.361.0008.2085.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -42.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 569 12
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 212 PBA

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1417 27.812.0019.2133.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI' -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 13 de outubro de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:0F8BF6D145573D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.756.540,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

111 15.782.0004.2033.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

204 04.122.0004.2036.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 34.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

276 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

1519 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

629 12.361.0008.2082.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 12
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA

694 12.365.0008.2091.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1541 12.366.0008.2086.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 50.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

662 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 120.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

666 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

673 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

972 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1008 08.244.0012.2275.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 800.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1508 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1177 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1190 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE

1315 17.512.0023.2117.0000 AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS 1.540,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURIS

1376 13.392.0021.2100.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS 18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

116 15.782.0004.2033.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -12.000,00
3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

209 04.122.0004.2036.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -6.000,00
3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

212 04.122.0004.2036.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

221 04.122.0004.2036.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -16.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

233 04.122.0005.2047.0000 SUPORTE OPERACIONAL -730.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

260 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL -20.509,73
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
277	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
288	15.452.0005.1082.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00	
	706	Transferência Especial da União			
	999 105	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO			
293	15.752.0031.2234.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-70.000,00		
	3.3.67.83.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO	F.R. Grupo:	1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 104	COSIP			
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
322	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-21.543,02		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
460	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-35.000,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR			
471	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário			
	999 321	PACS			
490	10.301.0011.2227.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-39.812,95		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 303	COFINANCIAMENTO			
506	10.302.0010.2277.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-13.273,39		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 326	PISO ENFERMAGEM			
578	10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-51.862,10		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
1493	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-42.811,76		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 306	EMENDA DE BANCADA			
1494	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-10.187,05		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 306	EMENDA DE BANCADA			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
628	12.361.0008.2082.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
656	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-44.076,71		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
718	12.366.0008.2086.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-29.508,71		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
750	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-5.923,29		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 240	FUNDEB 30%			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
881	20.606.0030.2122.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-70.000,00		
	3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1033	08.244.0013.2045.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 402	SCFV			
1515	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 435	ESTRGN3			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA				
1121	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.491,29		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1164	15.451.0026.1668.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00	
	706	Transferência Especial da União			
	999 105	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO			
1183	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-3.000,00		
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
1195	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-13.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
1206	15.452.0031.1033.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
02 15 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA				
1304	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-1.540,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '				
1372	13.392.0021.2100.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-14.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			
1381	13.392.0021.2100.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-3.700,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 10 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.44

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:0471CB0E59073C91

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E GERAÇÃO DE RENDA

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

ERRATA DE EXTRATO 1° ADITIVO
CONTRATO N° 01.1909/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025 SRP

Na publicação do dia 22 de Outubro de 2026, Edição VDCLXXIX do Diário Oficial dos Municípios do Piaui:

Onde se lê:

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser de 20/10/2026 ate 19/10/2027.

Leia-se:

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser de 19/10/2026 ate 18/10/2027

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO - 218.048.423-20 - 03/11/2026 15:09:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KERLLYN SHIRLEY DE SOUSA SILVA - 040.804.343-03 - 03/11/2026 15:09:21
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais